

PORTARIA Nº. 074/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**R E S O L V E:**

I - Designar o servidor, ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO - Matrícula 115986 para responder em substituição legal de responsável pela Coordenadoria Financeira e Contábil, no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente Do INDEA-MT

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f7046a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)